

<b>Órgão / Local de Origem:</b> PROCEN/PROCEN - Protocolo Central da Prefeitura de Sobral	
<b>Nº Processo:</b> P259972/2023	<b>Data Abertura:</b> 18/07/2023 - 08:33
<b>Tipo:</b> Processo Administrativo de Aquisição de Bens e Serviços	
<b>Assunto:</b> Solicitação Diversa	
<b>Nome do Interessado:</b> Construtora & Serviços Sobralense Eireli	
<b>Observação:</b> RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INABILITAÇÃO	

**TRAMITAÇÕES**

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SEPLAG/CELIC	18/07/2023 - 08:33	Veronica Cavalcante Soares
2			
3			
4			
5			
6			

**RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr. presidente da comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Sobral - CE  
Assunto: Recurso Administrativo contra Inabilitação



Ref.: **Tomada de Preços nº TP23014-SEINFRA**

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução de Construção de Areninha na Localidade de Barragem, Distrito de Jaibaras, no Município de Sobral-CE.

**COSNTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.336.452/0001-84, neste ato representada por seu representante legal Francisco Randal Linhares Menezes, CPF nº 004.872.203-07, vem, respeitosamente, perante V. Excelência, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** ao ato de **INABILITAÇÃO** desta recorrente, com supedâneo nos relevantes fundamentos fáticos e jurídicos a seguir delineados.

Art. 109 dos atos da administração decorrente da aplicação desta lei cabem:

I- Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação da licitude.
- b) Julgamento da habilitação.

(.....)

Parágrafo 2º o recurso previsto nas alíneas "a e b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribua ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

Parágrafo 3º interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo 4º o recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio de quem praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, neste mesmo prazo, fazer subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso sob pena de responsabilidade.

Parágrafo 5º nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

Verificada a ilegalidade de atos administrativos, cabe determinar a adoção das providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma do art. 45, caput, da Lei no 8.443/1992.

Acórdão 78/2010 Plenário (Sumário)

Vejamos os motivos de recorrermos a esta comissão:

Ilustríssimos, o presente recurso está sendo impetrado contra a decisão emitida pela CPL publicada em 11/07/2023, que inabilitou a **EMPRESA recorrente**, por supostamente ter descumprido o instrumento convocatório, **(não apresentar em seus documentos de habilitação atestado que comprove a execução do serviço "alambrado c/ tubo de aço galvanizado 2", inclusive pintura, descumprir o item 7.3.4.3 do edital).**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. MÍNIMA
GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M <sup>2</sup>	180,00
ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M <sup>2</sup>	75,00

Informamos que um dos atestados apresentados em nome da licitante e de seu responsável técnico indicado para obra, é referente ao **CAT Nº 280399/2022** cujo objeto é a Reforma e ampliação do galpão, escritório, área de lazer com piscina, pátio para estacionamento para realização de festas e eventos. Tendo em vista o item solicitado no edital, tal atestado supre a necessidade do item, sendo que ele é superior a exigência técnica. **(alambrado é uma tela feita com arame galvanizado ou com arame revestido em pvc entrelaçados em formato de losangos. Gradil é uma grade de aço galvanizado de 4 a 5mm de alta resistência com pintura**

eletrostática).

6.4	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO. COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	600.00
8.2	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2.03M. MALHA 5 X 20CM - FIO 4.30MM. COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA). REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE)	M	400.00

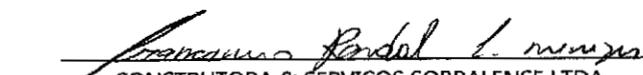
Com a devida vênia, a **inabilitação da recorrente**, baseada em "não apresentar em seus documentos de habilitação atestado que comprove a execução do serviço "alamedado c/ tubo de aço galvanizado 2", inclusive pintura, descumprir o item 7.3.4.3 do edital", acaba por produzir ato arbitrário e desvinculado da legalidade e isonomia, sobretudo que a recorrente, **apresentou atestado de capacidade técnica superior, inclusive CAT, emitida pelo CREA, devidamente registrada em órgão competente**, comprovando assim sua capacidade para atender o objeto licitado.

#### **Do Pedido**

Em face do exposto, estamos solicitando a esta comissão que seja revisto sua decisão o que é permitido de acordo com a lei nº 8.666/93 que prevê a similaridade dos Atestados de Capacidade Técnica no Parágrafo 3º do Caput do Art. 30, a fim de que o processo aconteça de forma a garantir o cumprimento da legalidade editalícia de todos os documentos exigidos.

Sobral - CE, 18 de julho de 2023.

Atenciosamente,



CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA  
CNPJ: 39.336.452/0001-84  
Francisco Randal Linhares Menezes - Titular  
CPF: 004.872.203-07